

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2024
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos da frota municipal.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arco-Íris-SP
CONTRATADA: AUTO POSTO ARCO-IRIS - LTDA
DATA DO CONTRATO: 23/02/2024
ALTERAÇÃO: Aditivo de acréscimo referente ao item 02 (cota aberta) e 06 (cota reservada) etanol comum, do contrato nº 16/2024, alterando os valores que passará a custar R\$ 4,09 o litro.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01/12/2025

AREALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025
OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de 01 (uma) Máquina Pá Carregadeira, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/12/2025 às 08h30 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras (https://scpi.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)
AREALVA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

ARUJÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LICENÇA DE USO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, COM OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Disputa: dia 19/12/2025 às 10:00 horas.
Edital(is) através do site www.novobbmnet.com.br e também através do site oficial do Município www.prefeituradearuja.sp.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (11) 4652-7609 Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Arujá, 03 de dezembro de 2.025.

EXTRATO DE CONTRATO - DEZEMBRO

Extrato de Contratos
Aditamento nº 07 de 07/11/2025 ao Contrato nº 3237 de 13/10/2021; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: SANTOS BRASIL COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, DESTINADA A SEGURANÇA PATRIMONIAL DOS IMÓVEIS, INSTALAÇÕES FÍSICAS E BENS DIVERSOS NOS PROPRIOS PUBLICOS DA PREFEITURA DE ARUJÁ; Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado por 12 (doze) meses, a partir de 08 de novembro de 2025, de acordo com a cláusula quinta do contrato em epígrafe, encerrando-se, portanto, em 08 de novembro de 2026, ou até que se encerre novo processo licitatório. Fica reajustado em 4,57687% o valor global do Contrato 3.237/21, conforme previsto na cláusula décima primeira do termo original. Pelos serviços compreendidos na Cláusula anterior, a Contratante pagará ao Contratado, o valor global de R\$ 259.526,87 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos). As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta das seguintes notas de empenho para o presente exercício e as demais despesas serão empenhadas no exercício seguinte: Nota de Empenho nº 7449/25 – Classificação orçamentária nº 02.01.01 04 122 0003 2003 3.3.90.39.77; Nota de Empenho nº 7450/25 – Classificação orçamentária nº 02.04.01 04 122 0013 2019 3.3.90.39.77Nota de Empenho nº 7451/25 – Classificação orçamentária nº 02.06.01 10 301 0026 2055 3.3.90.39.77; Nota de Empenho nº 7452/25 – Classificação orçamentária nº 02.10.01 04 122 0040 2105 3.3.90.39.77; Nota de Empenho nº 7453/25 – Classificação orçamentária nº 02.13.01 04 122 0050 2124 3.3.90.39.77; Nota de Empenho nº 7454/25 – Classificação orçamentária nº 02.17.01 04 122 0060 2155 3.3.90.39.77.

Aditamento nº 07 de 12/11/2025 ao Contrato de Gestão nº 3457 de 10/11/2022; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE – IBRAGAS; Objeto: REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO PAM BARRETO; fica prorrogado o prazo de vigência e renovado por 12 (doze) meses, de acordo com a cláusula sexta do contrato em epígrafe, portanto, em 12 de novembro de 2026. Ficam alteradas as tabelas de atendimentos constantes do anexo I; descrição de serviços, estrutura e volume de atividades contratadas. Fica mantido os serviços de coleta e análise laboratorial do Município, pelo período de 1 (um) mês ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) mês. Pelos serviços compreendidos nas cláusulas anteriores, o valor do contrato fica em R\$ 24.738.930,84 (vinte e quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos), retornando quando do encerramento dos serviços de coleta e análise laboratorial ao patamar de R\$ 24.438.903,84 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e três reais e oitenta e quatro centavos) e valor mensal de R\$ 2.036.575,32 (dois milhões, trinta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). As despesas decorrentes do presente aditamento

correrão por conta da nota de empenho nº 7542/25, classificação orçamentária 02.06.01 10 302 0026 2056 3.3.50.85.00, nota de empenho nº 7543/25, classificação orçamentária 02.06.01 10 302 0031 2074 3.3.50.85.00 e nota de empenho nº 7544/25, classificação orçamentária 02.06.01 10 301 0026 2055 3.3.90.39.50, para o presente exercício e as demais despesas serão empenhadas no exercício seguinte.

Aditamento nº 01 de 01/12/2025 a ARP nº 1681 de 02/12/2024; ADMINISTRAÇÃO: PMA; DETENTORA: METAH LTDA; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E MEIAS ESCOLARES; fica prorrogado o prazo de vigência e renovado por 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2025, de acordo com a cláusula sexta da Ata de Registro de Preços nº 1.681/2024, encerrando-se, portanto, 02 de dezembro de 2026. Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, a Contratante pagará a Detentora, o valor global de R\$ 25.250.400,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

Rerratificação nº 01 de 01/12/2025 ao Contrato nº 3850 de 02/07/2025; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE READEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/SPDA/CLIMATIZAÇÃO/ARQUITETURA DO PAÇO MUNICIPAL E FÁCIL ARUJÁ; Conforme informações e documentos constantes nos autos do processo em epígrafe, fica retificado em todos os seus termos o Contrato 3.850, de 02 de julho de 2025, para corrigir a falha material da Planilha de Composição de Preços e Custos Unitários e Cronograma Físico Financeiro. A diferença de valor, originada por essa Rerratificação, será suportada pela nota de empenho nº 7.637/2025, Dotação Orçamentária: 02.09.01 15 451 0039 1032 3.3.90.39.99.

Apostilamento nº 77 de 28/11/2025 ao Contrato nº 3417 de 05/09/2022; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: ELECTRA SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE QUATRO (04) PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA – PEV; Nos termos do Processo Administrativo nº 322.063/2022, e conforme permitido na clausula quinta do termo original, fica reajustado em 5,17 % o valor global do contrato acima mencionado, para aplicação do reajuste de preço ao período de 05 de novembro de 2025 a 04 de setembro de 2026, referente à UMA UNIDADE DA DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS (itens 1.1. e 1.2.). As despesas referentes ao reajuste serão suportadas pela nota de empenho nº 7.661/25 – funcional programática 02.10.01 04 122 0040 2105 4.4.90.39.00, para o presente exercício e as demais despesas serão empenhadas no exercício seguinte.

Apostilamento nº 78 de 28/11/2025 ao Contrato nº 3581 de 29/05/2023; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: OXIPAR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS, INCLUINDO MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS NO MUNICIPIO DE ARUJÁ; Nos termos do Processo Administrativo nº 328.947/25, e nos termos do artigo 55, III da Lei nº 8.666/93, fica reajustado em 5,17 % o valor global do contrato nº 3.581/2023 – TA 02, para aplicação do reajuste de preço ao período de 01 de novembro de 2025 a 31 de maio de 2026, passando o valor total de R\$ 4.417.529,75 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) para R\$ 4.569.133,52 (quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos). As despesas referentes ao reajuste serão suportadas pela nota de empenho nº 7.659/25 – funcional programática 02.10.01 15 452 0041 2106 3.3.90.39.12, para o presente exercício e as demais despesas serão empenhadas no exercício seguinte.

Termo de Rescisão Unilateral de 28/11/2025 ao Contrato nº 3217 de 09/09/2021; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO À OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS LOCALIDADES DO PAÇO MUNICIPAL E FUTURAS INSTALAÇÕES DO FÁCIL; Fica rescindido unilateralmente, o CONTRATO Nº 3.217, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 – ADITAMENTO 04, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025, firmado entre o MUNICÍPIO DE ARUJÁ e a empesa SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 09132.935/0001-04, em conformidade com a cláusula décima primeira do termo original.

Contrato nº 3895 de 17/11/2025; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: RICARDO AUGUSTO DE BARROS GASPAR; Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTADORA PARA ATENDER COMO JURADA EM CONCURSO GASTRONOMICO, PARA AVALIAÇÃO DE PRATOS PRODUZIDOS POR COMERCIANTES LOCAIS; Valor Total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O prazo de vigência é de 01 (um) mês.

Prefeitura Municipal de Arujá, 03 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO - DEZEMBRO

Extrato de Contratos
Aditamento nº 03 de 31/10/2025 ao Contrato nº 3670 de 31/10/2023; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSEGURAR 220 USUÁRIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO – FRENTE DE TRABALHO –, CONTRA MORTE ACIDENTAL R\$ 25.000,00 E INVALIDEZ PERMANENTE TOTAL OU PARCIAL POR ACIDENTE/CAPITAL R\$ 25.000,00; AUXÍLIO FUNERAL – MORTE ACIDENTAL R\$ 3.000,00. CUSTO ANUAL INDIVIDUAL R\$ 36,84; Fica prorrogado o prazo de vigência e renovado por 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Segunda do Contrato em epígrafe, encerrando-se, portanto, 31 de outubro de 2026. Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, a Contratante pagará ao Contratado em parcela única, o valor global de R\$ 8.104,80 (oito mil, cento e quatro reais e oitenta centavos). As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da nota de empenho nº 7326/25, classificação orçamentária 02.07.01 08 244 0034 2082 3.3.90.39.69.
Aditamento nº 03 de 13/11/2025 ao Contrato nº 3474 de 15/12/2022; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: MULTISUL ENGENHARIA S/S LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARUJÁ, LOCALIZADO NA AVENIDA MAJOR BENJAMIN FRANCO, CENTRO, ARUJÁ/SP, LATITUDE: 23°23'50.3"S LONGITUDE: 46°19'55.6"W; Por analogia à Planilha de Composição de Custos – PQPU , item 1.27.2.01 do termo original, fica aplicado aos EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO HOSPITALAR vinculados ao TERMO DE ADITAMENTO 02, DE 01/09/2025 – CONTRATO Nº

3.474/20222, o critério de pagamento parcial de 50%, mediante emissão da nota fiscal comprobatória da sua aquisição. O pagamento de 35% referente à instalação de todos os equipamentos será efetuado após atestado de fiscalização in loco, emitido pela Contratante e a devida apresentação da nota fiscal correspondente, por analogia com a Planilha de Composição de Custos – PQPU, item 1.27.2.02 do termo original. O pagamento de 15% referente ao correto funcionamento dos equipamentos, será efetuado após atestado de aprovação para utilização, realizado por fiscalização in loco, emitido pela Contratante, por analogia com a Planilha de Composição de Custos – PQPU, item 1.27.2.03 do termo original. Fica a Contratada, declarada como fiel depositária quanto à posse, responsabilidade de conservação e integridade dos equipamentos até sua efetiva instalação e comissionamento. Fica a Contratada responsável por apresentar à Contratante, Relatório Fotográfico, demonstrando as condições adequadas de armazenamento e o local onde os materiais permanecerão acondicionados até a instalação, que receberá vistoria in loco pelo Secretário de Obras.

Aditamento nº 04 de 01/12/2025 ao Contrato nº 3735 de 27/03/2024; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: L7 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MIRANTE. LOCAL: RUA SERRA DOS PALMARES & ESTR. DOS FERNANDES, MIRANTE DO ARUJÁ, ARUJÁ – SP. COORDENADAS: 23°23'16.1"S 46°17'38.3"W; Nos termos do artigo 57, II ou IV, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência contratual e renovado por 04 (quatro) meses, a partir de 20 de dezembro de 2025, encerrando-se, portanto, em 20 de abril de 2026.

Aditamento nº 03 de 01/12/2025 ao Contrato nº 3456 de 09/11/2022; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUISA DE MERILLAC - ABML; Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE ARUJÁ E A CREDENCIADA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LUISA DE MERILLAC - ABML; Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do presente contrato, conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato original, encerrando-se, portanto, em 1 de dezembro de 2026. Pelos serviços compreendidos na cláusula anterior, a Contratante pagará a Contratada, o saldo do valor estimado de R\$ 2.400,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) para este novo ciclo contratual. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da nota de empenho nº 7654/25, classificação orçamentária 02.06.01 10 301 0026 2055 3.3.90.39.50, para o presente exercício e as demais despesas serão empenhadas no exercício seguinte.

Contrato nº 3896 de 26/11/2025; CONTRATANTE: PMA; CONTRATADA: EDILSON PEREIRA DE GODOY LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO NOVO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURAS; Valor Total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). O prazo de vigência é de 06 (seis) meses.

Ata de Registro de Preços nº 1851 de 28/11/2025; ADMINISTRAÇÃO: PMA; DETENTORA: A2 SOLUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DECORAÇÕES INTERATIVAS E TEMÁTICAS E BRINQUEDOS PARA FINS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER; Valor Total de R\$ 4.580.443,63 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos). O prazo de vigência é de 1 (um) ano.

Ata de Registro de Preços nº 1852 de 28/11/2025; ADMINISTRAÇÃO: PMA; DETENTORA: PAMELA REGINA DE CAMARGO SOUZA 30181044803; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DECORAÇÕES INTERATIVAS E TEMÁTICAS E BRINQUEDOS PARA FINS DE REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER; Valor Total de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). O prazo de vigência é de 1 (um) ano.

Prefeitura Municipal de Arujá, 03 de dezembro de 2025

INEXIGIBILIDADE - CONTRATAÇÃO DO DOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo nº 333.644/2025, ratifico a decisão administrativa de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter Oficial na edição do DOU – Diário Oficial da União, pelo período de 12 meses, diretamente da empresa IMPRENSA NACIONAL, perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00.

Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Rodolfo Ribeiro Machado
Secretário Municipal de Gestão Pública e Inovação
Prefeitura Municipal de Arujá, 28 de novembro de 2025

INEXIGIBILIDADE - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO CURSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 333.814/2025, ratifico a decisão administrativa de inexigibilidade de licitação para Inscrição e participação no curso “ A Manipulação de dados do IBGE e do Cead (Cadúnico), diretamente da empresa ICAP INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, no valor total R\$ 3.780,90.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Juliana de Souza Daniel
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Arujá, 03 de dezembro de 2025

ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA